



TUPY S.A.
CNPJ/ME nº 84.683.374/0003-00
NIRE: 42.3.0001628-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da TUPY S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") no dia **30 de abril de 2026 às 15h00**, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica de vídeo conferência, para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
3. Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal.
4. Fixar a remuneração anual dos Administradores, do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e do Conselho Fiscal.

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleger o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
2. Eleger membro suplente do Conselho de Administração.

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) O modelo escolhido para realização da AGOE, de forma exclusivamente digital, visa facilitar a participação dos acionistas, promovendo maior acessibilidade e eficiência no processo de tomada de decisões.

b) O Manual de Participação da AGOE, que contém a Proposta da Administração referente às matérias acima, encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albano Schmidt, nº 3.400, Bairro Boa Vista, em Joinville/SC, e nos *websites* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.tupy.com.br/ri), em conformidade com as disposições legais atinentes.

c) Conforme orientações e regras contidas no Manual de Participação da AGOE, os acionistas poderão exercer seu direito de voto nas matérias constantes da ordem do dia, por meio de boletim de voto a distância, que deverá ser entregue com até 4 (quatro) dias de antecedência da data da assembleia, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026: **(a)** diretamente à Companhia, através do link de acesso: <https://assembleia.ten.com.br/073361504> ("**Link de Acesso**"), ou **(b)** por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber (i) ao custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) ao BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.

Para adoção do método de voto **(b)**, os acionistas deverão observar as regras e procedimentos estabelecidos pelo escriturador ou pelos respectivos agentes de custódia, conforme o caso, para recebimento das instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, bem como os meios utilizados por tais instituições para comunicação com os acionistas a respeito do recebimento das instruções de preenchimento de voto, da suficiência de tais instruções e, se for o caso, da necessidade de retificação ou reenvio das instruções. Caso o acionista opte pelo envio do boletim de voto à distância diretamente à Companhia, deverá observar as regras e procedimentos descritos no Manual de Participação da AGOE.

d) Desta forma, com o propósito de agilizar os trabalhos para realização da AGOE, pedimos aos acionistas, por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, que optarem por participar da AGOE, para se cadastrarem até às 23h59 do dia 28 de abril de 2026, por meio do Link de Acesso, fornecendo a documentação e informações indicadas abaixo.

e) Os documentos e informações enviados por meio do Link de Acesso, na forma acima, serão validados pela Companhia e, uma vez aprovados até às 23h59min (horário de Brasília/DF - Brasil) do dia 29 de abril de 2026, o participante estará habilitado para

participar virtualmente da AGOE, mediante uso de seu acesso pessoal e intransferível.

f) Em atendimento ao disposto no art. 6º da Resolução CVM nº 81/2022 e art. 126, §1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), para serem admitidos na AGOE, os acionistas deverão apresentar, por meio do Link de Acesso, os comprovantes de sua condição de acionista, mediante apresentação (*upload*) da via original ou cópia autenticada: (i) de documento de identidade contendo foto, no caso dos acionistas pessoas físicas; (ii) de cópia do estatuto/contrato social, em caso de acionista pessoa jurídica, bem como a cópia das atas de eleição dos seus administradores, devidamente registrados no órgão competente, ou regulamento no caso de fundos de investimento; e (iii) dos documentos que comprovem os poderes de representação, conforme aplicável.

g) Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento, para serem admitidos na AGOE, deverão apresentar à Companhia original ou cópia autenticada: (1) do regulamento do fundo de investimento; e (2) dos atos societários do administrador que confira poderes ao representante que comparecerá à assembleia ou a quem tenha outorgado a procuração, conforme as alíneas (ii) e (iii) do item ‘f’ deste edital.

h) Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei 6.404/76.

i) Além das informações contidas neste Edital, os acionistas poderão dirimir eventuais dúvidas em relação às matérias em pauta, por meio de contato direto com o departamento de Governança Corporativa da Companhia, através de mensagem eletrônica (assembleiadigital@tupy.com.br).

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A AGOE, BEM COMO SOBRE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO ACIONISTA NA AGOE, VIDE MANUAL DISPONÍVEL NA RUA ALBANO SCHMIDT, Nº 3.400, BAIRRO BOA VISTA, EM JOINVILLE/SC, E NOS WEBSITES DA B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), DA CVM (www.cvm.gov.br) E DA COMPANHIA (www.tupy.com.br/ri), EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS ATINENTES.

Joinville, SC, 27 de março de 2026.

JAIME LUIZ KALSING
Presidente do Conselho de Administração
TUPY S.A.